

## COMISSÃO DA VERDADE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - PESQUISA EM DOCUMENTOS

A Comissão da Verdade da USP foi criada pela Portaria GR 6172, de 07 de maio de 2013. A mesma foi alterada pela Portaria GR 6554, de 28 de maio de 2014, que está vigente.

A Administração Pública é um aparato complexo, composto por secretarias, empresas, fundações e autarquias que são responsáveis pela ordem social. Neste sentido, estes organismos são incumbidos de criar e manter condições que assegurem os direitos do cidadão, por exemplo, em assuntos relacionados ao Meio Ambiente, à Segurança, ao Transporte, à Educação, à Habitação etc.

Para tanto, a fim de comprovar o exercício de seus deveres e a garantia de direitos aos cidadãos, a Administração Pública registra suas ações em documentos públicos, permitindo que as informações perpetuem ao longo do tempo.

A USP é uma das universidades do Estado de São Paulo responsáveis pelo Ensino Superior, pela Pesquisa e por ativi-

dades de Extensão à comunidade. Todas as ações são intermediadas por atividades de compras, contratos, convênios etc. Por isso, da mesma forma que outras entidades governamentais, os documentos por ela acumulados registram direitos e deveres, como também sua própria história.

A realização de uma pesquisa retrospectiva aos documentos, sempre está atrelada a uma necessidade do tempo presente, seja ela de cunho científico, cultural, emocional, jurídico, administrativo etc.

O trabalho da Comissão da Verdade da USP corrobora com a necessidade presente do direito à memória, do direito a uma nova perspectiva do discurso sobre o Regime Militar que vigorou no Brasil no período de

1964 a 1985. É o próprio Estado que, hoje, busca reparar questões passadas.

É num intrincado processo de conciliar as memórias, por meio de depoimentos e documentos, que de um lado, os pesquisadores envolvidos com o resgate deste passado e, de outro lado, os cidadãos brasileiros, que passaram a ter facilidade de acesso aos documentos, que se torna possível estabelecer novas relações sobre anos tão difíceis para a sociedade brasileira.

Veja nas páginas seguintes o andamento do trabalho da Comissão da Verdade da USP e formas de colaborar.

## O ANDAMENTO DO TRABALHO DA COMISSÃO DA VERDADE DA USP

No Arquivo Geral da USP, que agora sedia o trabalho da Comissão da Verdade, desenvolvem-se as pesquisas de bolsistas FAPESP e voluntários, coordenados pela Profa. Janice Theodoro.

A busca por informações referentes às graves violações dos direitos humanos de alunos, funcionários e professores da USP, no período de 31 de março de 1964 a 15 de março de 1985, mobiliza os profissionais do Arquivo Geral a vasculhar os acervos da universidade na tentativa de encontrar registros que contribuam com objetivo do trabalho.

Neste primeiro semestre já foram contabilizadas vistas a cerca de 400 processos .

O trabalho dos pesquisadores, resumidamente, divide-se entre a leitura rigorosa dos documentos, a tomada de depoimentos e a coleta sistemática de dados. Estes três procedimentos são associados à leitura de fontes bibliográficas, à consulta ao banco de dados do projeto Brasil

Nunca Mais e à base disponibilizada pelo Arquivo Público do Estado de São Paulo, do DEOPS.

Na leitura dos processos, há o acompanhamento de um funcionário do Arquivo Geral, que além de realizar a busca de documentos no sistema de gestão de processos, denominado Proteos, explicita questões referentes ao Estatuto da Universidade na época, “traduz” as siglas dos setores, acrescenta informações sobre as pessoas pesquisadas, indica novas fontes, faz contato com pessoas de outras unidades da USP para acesso aos documentos que estão sob sua custódia, além de organizar de forma lógica o conjunto documental que será disponibilizado para cada pesquisador.

A tomada de depoimentos, por vezes realizada no Arquivo Geral, são feitas pelos pesquisadores, os quais, ao obter novas informações, procuram pelos profissionais do Arquivo Geral

dando-lhe novos caminhos de busca aos documentos.

A coleta sistemática de dados apoia-se em funções e cargos exercidos por docentes e funcionários, como também na data de admissão, exoneração e aposentadoria; no caso dos alunos, na data de entrada no curso, conclusão, trancamento e expulsão. A intenção é obter indícios sobre diversos tipos de perseguições, qualificar e quantificar, quando possível, os diversos tipos de violações aos direitos humanos praticados contra professores, alunos e funcionários, especialmente quando ocorridos dentro da Universidade ou por meio de instituições ou pessoas ligadas ao sistema de representação. Os profissionais do Arquivo Geral também se envolveram nesta parte do trabalho, não só intermediando a conversa dos pesquisadores com faculdades, como também indo a campo na coleta das informações e discutindo possibilidades de cruzamento de dados com vistas à análise dos mesmos.

“ O papel do Arquivo Geral na busca por documentos e intermediação com unidades/órgãos, para que tenhamos a versão institucional, é fundamental para o trabalho de pesquisa da Comissão da Verdade da USP”.

Beatriz Correa  
Camargo  
pesquisadora

## HISTÓRIA INSTITUCIONAL E O DIREITO À MEMÓRIA

A produção de um texto sobre fatos ocorridos no período da repressão, a partir dos documentos textuais e depoimentos, exige realizar a leitura sobre a história institucional da Universidade e, muitas vezes, revê-la em momentos impactantes para a USP, como o período entre os anos 1968 a 1969, quando se deu a Reforma Universitária, a promulgação do Ato Institucional n.5, de 13 de dezembro de 1968 respectivamente,

te, que entre outras ações, promoveu a cassação de diversos professores da universidade. Por meio dos documentos, a história institucional pode ser escrita e reescrita por diferentes gerações de historiadores e por diversos ângulos de abordagem.

Por meio de fontes distintas, o trabalho dos pesquisadores da Comissão da Verdade da USP, procura desvelar a trama complexa em que o

Estado, mantenedor dos deveres e direitos, cria um aparato repressivo contra seus próprios cidadãos. Mortes, desaparecimentos e perseguições eram apagados, escondidos e legitimados das formas mais inusitadas. As vítimas do período e aqueles que hoje são representados por seus parentes, possuem o direito à memória e a reparação de sua história.

“ Ter a oportunidade de fazer a junção de depoimentos com os documentos institucionais nos proporciona chegar mais próximos do que era a realidade de uma época”

João Vicente Capello Rezende  
pesquisador

## PARA COLABORAR COM O TRABALHO DA COMISSÃO DA VERDADE DA USP

Se você tem interesse em colaborar com os trabalhos da Comissão da Verdade da USP, por ter vivenciado a época, prestando um depoimento, ou porque tem acesso a documentos importantes sobre o período, entre em contato conosco pelo telefone: 2648-8247 ou pelo endereço: [ag.pesquisa@usp.br](mailto:ag.pesquisa@usp.br)

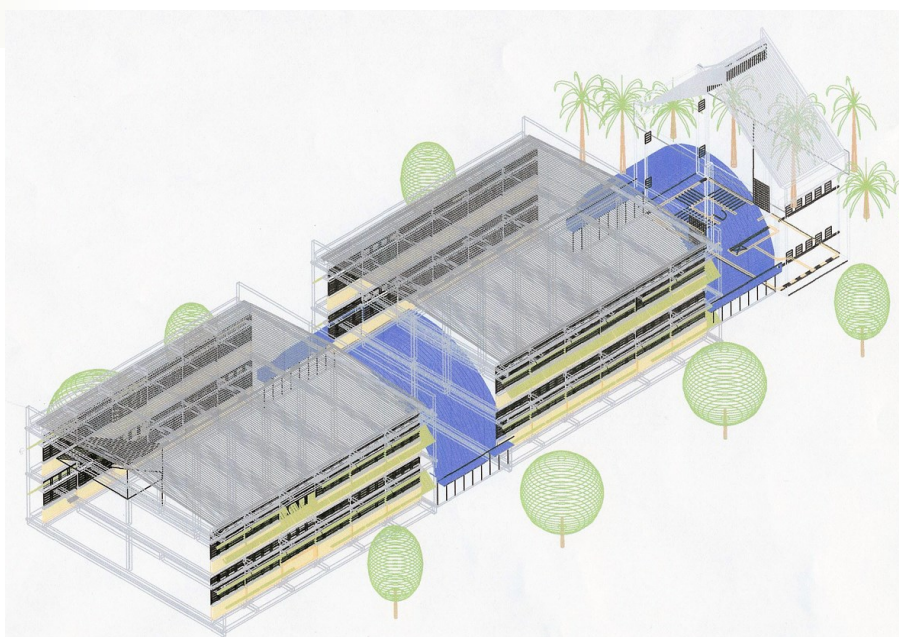
**usp.br/arquivogeral**

**ARQUIVO GERAL/SAUSP**

Rua Francisco dos Santos, s/n

Tel: 11-3091-8460

Email: [arquivogeral@usp.br](mailto:arquivogeral@usp.br)



Perspectiva do prédio do Arquivo Geral.

**SAUSP.DOC**

CONCEPÇÃO:

DENISE DE ALMEIDA SILVA

Especialista em Laboratório